



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 20/04/18  
EDIÇÃO NÚMERO: 1107-08 pag  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 48 / 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO(A) ESTÁVEL** o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a), por ter sido aprovado (a) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Informática	20/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de Abril de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**  
Presidente da Câmara